



Prefeitura Municipal de Igarapava

ADMINISTRAÇÃO 2005 /2008

LEI Nº 203-DE:20.05.2005

FLS.: 011

PREFEITO MUNICIPAL

REDENOMINA VIA PÚBLICA – RUA PROJETADA PARA RUA LUIZ DE ALMEIDA LIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DR. FRANCISCO TADEU MOLINA, Prefeito Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º) Fica denominada de Rua LUIZ DE ALMEIDA LIMA, a via pública anteriormente chamada de RUA PROJETADA, localizada no Condomínio Itália – Jardim Beatriz.

Artigo 2º) As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas, se necessário.

Artigo 3º) Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GOVERNO DO MUNICIPIO DE IGARAPAVA

Aos vinte de maio de 2.005

DR. FRANCISCO TADEU MOLINA
Prefeito Municipal

REGISTRADA. Publicada e arquivada no livro próprio, na data supra.

JORGE ONAKA

Diretor do Depto Serviços Administrativos